



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 140/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Junho de 2000.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Andreia Miri	6530679-4	Professora	5%
Eloina Jussara S. Solano	3852443-7	Professora	5%
Eunide de Lourdes T. Rochi	6846269-0	Professora	5%
Francisca da Silva	3027031-2	Professora	5%
Jane Aparecida Lazare	6475918-3	Professora	5%
Márcia Rozane Babinski	1976138	Professora	5%
Maria Bernadette L. da Silva	3664738-8	Professora	5%
Rosa Talach Dablibra	1654564	Professora	5%
Roseli Viola Rodrigues	5979117-6	Professora	5%

Sul - PR, 30 de Junho de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal